



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA – PR.

ORTIGUEIRA – PR, 20 de abril de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de ORTIGUEIRA - PR, com mandato para o biênio 2022 – 2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 11 de abril 2022 até o início da eleição, no(a) Sindicato Rural de Ortigueira, sito a Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1480, Centro, Ortigueira – Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de maio de 2022, com início previsto para às 13:00 h e término às 15:00 h, no Sindicato Rural de Ortigueira, sito a Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1480, Ortigueira – Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DE ORTIGUEIRA, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG ORTIGUEIRA - PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



---

2º Ten. QOPM Tiago Osório  
**Comandante da 2ª Cia do 26º Batalhão da Polícia Militar do Paraná**



---

Dr. André Luís Garcia  
**Delegado**



---

OLAVO DA SILVA FERREIRA  
**1º Secretário Voluntário**



---

EMANUELY DIERKA SZEREMETA  
**2º Secretário Voluntário**